

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DA AMP–  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.**

A Diretoria da AMP - Associação dos Municípios do Paraná tem a honra de **convidar Vossa Excelência Sr. Prefeito(a) Municipal** para participar da Assembléia Geral que iniciará às 09:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2017, na sede da AMP, sito à Praça Osório, 400, cj. 401, Centro, Curitiba, Paraná.

Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Estatuto da AMP, convocamos todos os associados a participarem da Assembléia Geral, cuja pauta será: a) Discussão e alteração do Estatuto Social da Entidade, b) Contribuição da AMP, c) Diário Oficial dos Municípios, d) Assuntos Gerais.

Lembramos que o Estatuto em seu art. 5º, § 1º prevê que: **O direito de votar dos associados efetivos pessoa jurídica será exercido pelo Prefeito no efetivo exercício do mandato na data da convocação, ou pelo vice-prefeito em seu impedimento, mediante procuração por instrumento público.**

As Assembléias Gerais se reunirão e decidirão em primeira chamada com a presença da maioria dos associados efetivos ou trinta minutos depois, em segunda chamada, com qualquer número, tomado por base em ambos os casos o número de assinaturas apostas pelos presentes no livro próprio.

Curitiba, 18 de janeiro de 2.017.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Presidente da AMP

---